



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA – MT

CNPJ: 15.023.971/0001-24

Paranatinga/MT, 22 de novembro de 2024.

Ofício nº 489/2024

DA: ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
À: CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Presidente;

Em anexo encaminhamos a esta Augusta Casa, uma via das seguintes Leis de nº. 2854/2024, 2855/2024, 2856/2024, e 2857/2024, devidamente sancionada e publicada pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Josimar Marques Barbosa.

Receba nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente;


DANIEL SCHILO
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/MT 9954
PORTARIA Nº 447/2017

ANDREIA DELA JUSTINA
ASSESSORA JURÍDICA
OAB/MT O 13.133
PORTARIA N. 096/2023

Câmara Municipal de Paranatinga
22 / 11 / 2024
Hs.: 12:48
Ass.: Estefani e Schaefer

Ao:

Exmo. Sr. FERNANDES ANTÔNIO CARLINI

DD. Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga-MT.